



# Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação  
Oficial

Espírito Santo – quinta-feira, 12 de março de 2015 – Ano III, Edição nº 145

## Legislação Municipal

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO Nº 005/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída a partir de 02 de março de 2015 a **Comissão Administrativa Disciplinar** com a finalidade de promover os atos relativos aos processos administrativos e disciplinares nesta Casa de Leis, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Cariacica, (Lei Complementar nº 029/2010, de 15/04/2010), conforme disposto no inciso VI do artigo 93 e § 1º do artigo 95, composta por 05 (cinco) membros, sendo: Presidente, Secretário e Membros, atribuída ao Presidente a gratificação mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada um dos demais membros.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica-ES, 02 de março de 2015.

**ÂNGELO CÉSAR LUCAS**  
Presidente

**WELINGTON SILVA**  
1º Secretário

**ROBSON SCHAEFFER**  
2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 006/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31 da LOM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica Constituída a partir de 02 de março de 2015 a **Comissão Especial do Portal da Transparência- CEPT**, conforme disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com a finalidade de dar suporte na divulgação dos atos administrativos e financeiros deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** A Comissão de que trata esta Resolução será composta de Presidente da Comissão e seis membros, cuja duração terá prazo indeterminado, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** Amparado pelo disposto no inciso VI do artigo 93 da Lei Complementar 029/2010, de 15 de abril de 2010, fica estabelecido o pagamento de vantagem mensal no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao Presidente da Comissão e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) aos demais membros, a título de Gratificação por Trabalho Extraordinário- GTE, aos servidores que cumulam suas ordinárias funções com a de membro da **Comissão Especial de Portal da Transparência- CEPT**, enquanto mantidos no exercício desse eventual cargo.



**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica - ES, 02 de março de 2015.

**ÂNGELO CÉSAR LUCAS**  
Presidente

**WELINGTON SILVA**  
1º Secretário

**ROBSON SCHAEFFER**  
2º Secretário

## **RESOLUÇÃO Nº 007/2015.**

**Cria e nomeia os membros da Comissão de Avaliação de amostra dos itens do Edital de Pregão Presencial nº 004/2015 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal, Seção III:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada no âmbito deste Poder Legislativo, a Comissão de Avaliação de amostra dos itens do Edital de Pregão Presencial nº 004/2015.

**Art. 2º** A Comissão de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

- 1- Presidente: Rosilene Pimentel Cabral;
- 2- Membro: José Antônio Munaldi;
- 3- Membro: Fernando Buaiz.

**§1º** Os trabalhos dos servidores nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes no Edital de Pregão Presencial nº 004/2015 – Anexo I – Termo de Referência – Item 5 – Demais exigências e Subitem 5.1.1.1 e 5.1.1.2.

**§2º** A avaliação será conduzida pelo Presidente com o auxílio dos demais membros.

**Art. 3º** Fica vedado aos membros da Comissão de Avaliação instituída por esta Resolução qualquer recebimento de gratificação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cariacica/ES, 10 de março de 2015.

**ÂNGELO CÉSAR LUCAS**  
Presidente



**Licitação**  
**Pregão Presencial**

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

Proc. nº. 081/2015

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados que fica suspensa, a Licitação na modalidade Pregão presencial, visando Contratação de Serviço de Locação de 21 Veículos sem motorista pelo período de 12 (doze) meses.  
Motivo: Decisão Judicial.

Cariacica, 12/março/2015

**Mara Jane Langa**  
**Pregoeira**